



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## DECRETO Nº 3.139 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**“DECLARA A SRA. CÉLIA LEÃO, DEPUTADA ESTADUAL COMO HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada como “ Hospede Oficial” do Município de Quatá, a Sra. CÉLIA LEÃO , Deputada Estadual, que receberá as honras cabíveis.

**Art. 2º** – A Sra. Célia Leão, Deputada Estadual, estará em visita oficial ao nosso município no dia 17 de Março de 2014.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de Março de 2.014.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá na data supra.

  
**FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**